ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9065

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 16/04/2015

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 08, de 18/06/2015. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Luiz Henrique Gualberto Moreira (Comandante do Corpo de Bombeiros).

Controle Interno – Caixa: 7N.2 **Posição:** 31 **Número de folhas:** 09

Espécie: P.R
Categoria: Cidadão Benemérito
Ex: 7.ª N2
Ordem: 31
Nº de Fls: 07

Resolução nº 08/2015
18.06.2015

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2015

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr. Luiz Henrique Gualberto Moreira.

Entrada em 16/04/2015

MOVIMENTO

Comissão Especial

1 - APROVADO EM ÚNICA EM: 18.06.2015
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

RESOLUÇÃO Nº 08, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Luiz Henrique Gualberto Moreira , o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros,** traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) Resolução nº 08 / 2015 foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 22/06/15, para se tomar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 22 de junho de 2015

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2015 -- **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG** - ANO 3 - Nº 400

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta .....1 e 2

Câmara Municipal 1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 066/2015 - RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E TERMO DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público a Ratificação e o Termo de Aditamento abaixo identificados:

Processo nº 0206/2015 – Dispensa nº 066/2015 – Confecção e instalação de rampa para caminhão boiadeiro a ser utilizada na apreensão de animais de grande porte. **Contratada**: CARROCERIAS PATENSE LTDA, no valor total de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais). Data da Ratificação: 17 de junho de 2015.

Contrato nº P0020412 – Processo nº 00204/2012 – Dispensa 0042/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SÃO JUDAS. **Locador:** ROBERTO DA SILVA DIAS. **Terceiro Termo de Aditamento**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato e **o prazo para a prestação de serviço**, previstos na Cláusula Quarta do Contrato inicial, **ficam prorrogados por mais de 12 (doze) meses**, contados a partir de 01.06.2015 à 31.05.2016. **O valor global** previsto na Cláusula Terceira do Contrato Inicial passa a vigorar com o valor de **R$ 10.847,28** (Dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo certo que o **valor mensal passa a ser de R$ 903,94** (novecentos e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 3,1450%, em razão do índice IGPM devidamente aplicável, conforme o parágrafo único da cláusula terceira do contrato original. Firmado em 18 de maio de 2015.

Montes Claros (MG), 19 de junho de 2014

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atos do Prefeito

ATOS DE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS ASSINADOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

exonera, nos termo do art. 6º, §1º , Lei nº 3175/03, EDSON ARAÚJO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastro de Imóveis Rurais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a partir de 10/05/2015.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 28/2015
A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

0036/2014 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, SUPERVISORES, PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, processo homologado em 06/06/2014. Contratados:

IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.
Vigência: **Primeiro Termo de Aditamento,** firmado em 08/05/2015. Do contrato original, ficam prorrogados por mais de 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de junho de 2015. Acresce-se a quantia de R$ 680.994,91 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

0050/2015 – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS PARA ATENDIMENTO Á DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALPHEU DE QUADROS, processo homologado em 02/06/2015. Contratado:

G8 ARMARINHOS LTDA – EPP
R$ 8.301,92

Vigência: Imediata.

Montes Claros (MG), 19 de Junho de 2015.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0096/2015
Processo Nº. 0222/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, coquetel/Buffet e local para realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Montes Claros a ser realizada nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2015.
Dia da Licitação: 02/07/2015 - Horário: 15h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br!Central de Compras‡Pregão PMMC.

Montes Claros, 19 de junho de 2015

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº08, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – **MG** aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao **Senhor Luiz Henrique Gualberto Moreira, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº09, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao **Senhor Josecé Alves dos Santos,o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº10, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – **MG** aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica outorgado ao **Senhor Valter de Andrade Martuscelli,o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº11, de 18 de junho de 2.015.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgada ao **Laboratório Santa Clara Ltda.,a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho** , traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº12, de 18 de junho de 2.015.

Concede Placa de Mérito Cultural Cândido Canela.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução

Art.1º- Fica outorgada ao **Senhor José Osmando Mendes de Aquino,a Placa de Mérito Cultural Cândido Canela** , traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento cultural.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº125/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº **15** de 31/08/99, nº **24** de 18 /04/2002, nº **125** de 12/12/2006, Leis nº **3002**/02, **3.074**/02, **3.191**/04, **3.382**/05, **3.520**/06, **3.718**/07, **3.906**/08, **4.461**/11, **4.745**/15 e Instrução Administrativa nº **03/2015**, de **23/02/2015** deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador **José Marcos Martins de Freitas**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-102, **111** pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, **100** pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, **68** pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, **50** pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-31, **40** pontos. **Total de pontos: 539.**

Artigo 2º - Alterar, a partir do dia 17 (dezessete) de junho de 2015, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, da servidora a seguir, lotada no gabinete do vereador José Marcos Martins de Freitas: **Káthia Aparecida Lopes de Freitas Seixas**, nível G-102, 111 pontos.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Às Comissões
16/04/15

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2015

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr, Luiz Henrique Gualberto Moreira** o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros,** traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira com o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 14 de abril de 2015

Vereador – José Marcos Martins de Freitas

PROTOCOLO
RECEB.
14/04/2015
HORA 14:14
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 16/06/ DE 2015
PRESIDENTE

Somos Pela Aprovação

17/06/2015

Waldinez da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 18 DE JUNHO DE 2015
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA

2015

DADOS PESSOAIS

NOME: LUIZ HENRIQUE **GUALBERTO** MOREIRA

CARGO: Coronel BM

FUNÇÃO: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

DATA DE NASCIMENTO: 09 de março de 1969

NATURALIDADE: Belo Horizonte - MG

FILIAÇÃO: Paulo da Silva Moreira e Márcia Gualberto Moreira

ESTADO CIVIL: Casado

ESPOSA: Denise Luci Guimarães Gualberto Moreira

FILHOS: Matheus Henrique Guimarães Gualberto Moreira e Luiz Felipe Guimarães Gualberto Moreira

DADOS PROFISSIONAIS

INCLUSÃO NA PMMG: 01 FEV 1988

PROMOÇÕES:

- Declarado Aspirante à Oficial em 1990;
- Promovido por Merecimento ao posto de 2º Ten QOPM em 1991;
- Promovido por Merecimento ao posto de 1º Ten QOPM em 1992;
- Promovido por Merecimento ao posto de Cap QOPM em 1995;
- Promovido por Merecimento ao posto de Maj QOBM em 2004;
- Promovido por Merecimento ao posto de Ten Cel QOBM em 2010;
- Promovido por Merecimento ao posto de Cel QOBM, em 2013.

CURSOS MILITARES

Curso de Formação de Oficiais PM em 1988;

Curso de Bombeiro para Oficiais em 1991;

Estágio Especializado Curso de Combate a Incêndio - Marinha do Brasil em 1992;

Curso de Especialização em Educação Física em 1993;

Curso de Piloto/ Comandante de Operações Aéreas em 1995;

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em 2002;

Curso Superior de Polícia em 2005.

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

Medalha Mérito Militar Grau bronze em 2004;

Medalha Mérito Intelectual em 2005;

Medalha Dom Pedro II em 2005;

Medalha Santos Dumont em 2007;

Medalha Mérito Profissional em 2012;

Medalha Mérito Militar Grau Prata em 2012;

Medalha Mérito Judiciário Militar em 2013.

Medalha de Mérito de Defesa Civil em 2014

PRINCIPAIS FUNÇÕES DESEMPENHADAS

10/2010 – SUBDIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

02/2011 – COMANDANTE BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS

07/2012 – COMANDANTE 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

05/2013 - COMANDANTE DO BATALHÃO ESPECIAL DA COPA DO MUNDO

07/2013 - COMANDANTE 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

08/2013 - COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS

Belo Horizonte (MG), 02 de janeiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE GUALBERTO MOREIRA, CORONEL BM.

COMANDANTE-GERAL